



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2526, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre alteração
orçamentária conforme
Lei nº 948/2024 e dá
outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

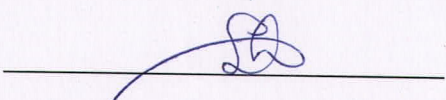
Decreta:

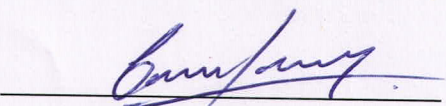
Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional						Dotação	Anulação de Dotação						Valor
	Funcional	Programática						Funcional	Programática					
5	02.01.01	04.122	0002	2002	3.3.90.30.00	187	02.06.01	15.452	0008	1004	4.4.90.51.00	30.000,00		
50	02.02.02	04.122	0004	2002	3.3.90.39.00	187	02.06.01	15.452	0008	1004	4.4.90.51.00	50.000,00		
148	02.05.01	10.301	0007	1008	4.4.90.52.00	187	02.06.01	15.452	0008	1004	4.4.90.51.00	20.000,00		
222	02.07.01	20.606	0009	2002	3.3.90.30.00	187	02.06.01	15.452	0008	1004	4.4.90.51.00	20.000,00		

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 17 de Julho de 2025


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO